

O PRÍNCIPE LULIANO COMO RESPOSTA À QUESTÃO DA DUALIDADE ÉTICA E POLITICA NA AÇÃO DO GOVERNANTE A PARTIR DA OBRA *DOCTRINA PARA CRIANÇAS* (c. 1274-1276) DE RAMON LLULL (1232-1316)

Diego Atahualpa de Andrade Ramires Farias*

RESUMO: O presente texto pretende uma discussão acerca do intenso debate referente ao modelo de democracia contemporânea, em relação à conduta ética dos governantes. Explorando a fundo esta questão, encontraremos a dualidade ética e política acerca da finalidade da ação política. Existiria um comprometimento ético na política que não estivesse subordinado à finalidade da ação? Ou existiria uma separação entre ética e política ao modelo do príncipe de Maquiavel? Analisando, assim, as possíveis soluções apresentadas pela tradição, mais precisamente um modelo de ética medieval, iremos analisar a ética política do filósofo medieval Raimundo Lúlio (Ramon Llull), a partir da concepção do Príncipe luliano no livro *Doutrina para crianças* (*Doctrina pueril*). O ponto principal parece tratar o que caracteriza a obrigação natural do Príncipe, a essência de seu ofício.

PALAVRAS-CHAVE: Ética – Política – Príncipe - Ofício.

1. BREVE EXPOSIÇÃO DA PROBLEMÁTICA: DUALIDADE ÉTICA E POLITICA NA AÇÃO DO GOVERNANTE

Anteriormente a questão sobre a finalidade da ação do governante, apresenta-se a problemática referente à natureza da política. De modo geral, são-nos apresentadas quatro distinções referentes ao significado do termo “Política” e suas designações ao longo da tradição. Apresentando, assim, as seguintes distinções: como a doutrina do direito e da moral; a teoria do estado; a arte ou a ciência do governo e o estudo dos comportamentos intersubjetivos. Parece-nos mais propício para nossa investigação o uso da terceira, que consta como a mais significativa, pois está envolve a problemática de nossa exposição no que diz respeito à finalidade da ação do governante.

A Política se apresentando como arte, ou a ciência do governo, segundo Abbagnano, é um conceito que Platão expôs no *Político*¹, e que posteriormente Aristóteles assumiu como a

* Graduando em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas.

¹ PLATÃO. *Político*. 259 a-b.

terceira tarefa da ciência política². Porém o cerne da problematização, referente ao modelo político contemporâneo, pelo menos no que diz respeito ao plano prático de ação dos governantes, tem, ao que parece, essa “prática política” fundada num realismo político que nos é apresentada pelo filósofo florentino Maquiavel,

Muitos foram os que conceberam repúblicas e principados que jamais foram vistos ou reconhecidos como tais. Há, porém, uma tão grande distância entre o modo como se vive e o modo como se deveria viver, que aquele que em detrimento do que se faz privilegia o que se deveria fazer mais aprende a cair em desgraça que a preservar a sua própria pessoa. Ora, um homem que de profissão queira fazer-se permanentemente bom não poderá evitar a sua ruína, cercado de tantos que bons não são. Assim, é necessário a um príncipe que deseja manter-se príncipe aprender a não usar a bondade, praticando-a ou não de acordo com as injunções. (MAQUIAVEL, *Príncipe*, p. 87-88).

Pode-se perceber que nessa passagem Maquiavel deixa bem clara sua crítica a um idealismo político, e estabelece na realidade efetiva o suporte de seu modelo político, assim sendo, a ação do governante está vinculada com a própria finalidade desta, caracterizando uma irremediável separação entre política e moral no plano da ação política.

Embora seja difícil encontrar governantes que defendam publicamente essa linha de pensamento, este parece ser o modelo dominante da ação política contemporânea. O fato de se criar ao que parece uma instrumentalização da ética política demonstra certa concepção de um relativismo ético dentro da sociedade, e assim a uma vulgarização das relações entre indivíduos humanos.

2. DA OBRIGATORIEDADE DO PRÍNCIPE LULIANO COM A NATUREZA DE SEU OFÍCIO

A obra *Doctrinal Pueril*³, 1274-1276 (*Doutrina para crianças*), foi escrita pelo filósofo catalão Ramon Lull com uma finalidade pedagógica. Nesta obra, dedicada ao filho,

² Cf. Aristóteles: “Um terceiro ramo da investigação é aquele que considera de que maneira surgiu um governo e de que maneira, depois de surgir, pôde ser conservado durante o maior tempo possível” (ARISTÓTELES. *Política*. IV, I, 1288 b 27).

³ Usaremos como texto chave, em catalão, LLULL, Ramon. *Doctrina pueril*. Barcelona: Editorial Barcino, 1972; bem como a tradução da referida obra feita pelo Prof. Dr. Ricardo da Costa e por ele disponibilizada em <http://www.ricardocosta.com/>.

são expostos princípios que os homens devem usar em busca de uma boa educação para seus filhos. Estes são ensinamentos que possuem como finalidade estabelecer o fim último do homem quanto à sua vida terrena. Trataremos exclusivamente do capítulo LXXX que possui como título “Dos príncipes” (*Des Princeps*) onde Lull faz uma exposição investigativa acerca do papel do príncipe como governante, que em suma trata-se da essência do seu ofício; trabalhando a questão não apenas do ponto de vista do príncipe ao olhar dos súditos como também na visão do senhor terreno frente à seu povo. O referido capítulo apresenta-se dividido em doze ensinamentos, onde Lull apresenta de forma geral o que se revela de suma importância, reverente ao monarca, dentro do que se propõe a obra. Há uma interação entre os súditos e o monarca, e alicerçada nesta ação recíproca decorre o ponto chave da questão referente à finalidade da ação política e sua relação com a dualidade política e ética.

Porém, para estabelecermos a função do príncipe frente aos seus súditos, primeiramente se fará necessário estabelecermos a finalidade do homem como tal. Para o filósofo maiorquino a finalidade do homem no plano terreno é conhecer, amar e ter servidão a Deus⁴. E a partir dessa primeira intenção o autor constrói toda a temática em função da existência do príncipe como tal em seu ofício.

Tendo o homem como propósito existencial uma relação com Deus, pois em diferentes graus as criaturas participam dos atributos divinos, e a partir daí cria-se uma necessidade de uma vida virtuosa, pois esta se caracteriza pelo desenvolvimento das virtudes no homem, a figura do príncipe no plano relacional Criador/Criatura mostra sua função essencial.

O monarca na filosofia luliana, apresenta-se não como um privilegiado e sim como homem em servidão, pois sua função está estritamente delimitada, como pode ser notado na seguinte passagem:

*Sapies, fil, que nul home no es ten obligat en son uffici con princep e prelat; cor yo o tu o aquel no som obligatz mas a .i. home, qui es nostro rey, e lo rey es obligat a mi e a tu e a aquel, so es a ssaber, a tots los homens qui son en sa seyoria.*⁵

Esta passagem mostra que o indivíduo no papel do Príncipe está ligado intrinsecamente a seu ofício, tão mais que qualquer outro homem em sua própria atividade ou

⁴ “(...) deus, que criou este mundo e com grande nobreza e bondade o deu aos homens a fim de que por eles fosse muito amado e conhecido. (...) poucos são os homens que estão na finalidade para a qual Nosso Senhor Deus os criou”. (LLULL. *Félix ou livro das maravilhas*, Parte I, p. 29-30).

⁵ “Filho, saibas que nenhum homem é tão obrigado em seu ofício como o príncipe ou o prelado, pois eu, tu e aquele somos obrigados somente a um homem, nosso rei, e o rei é obrigado a mim, a ti e àquele, isto é, a todos os homens que estão em sua senhoria.”

arte, e possui com isso uma responsabilidade e obrigatoriedade com seus súditos caracterizando assim uma impossibilidade de instrumentalização dos indivíduos em prol da finalidade da ação política em si. Pois essa finalidade já possui em sua natureza uma relação de cumplicidade entre o monarca e seus súditos. Seu ofício em essência se caracteriza por essa relação, caso a não existência desta, a figura do príncipe não possuiria sentido. O ofício do Príncipe apresenta-se como um espelho de Deus no mundo terreno, para que a partir daí os homens desenvolvam suas virtudes⁶. Deus possui em si as virtudes em absoluto, que Lull também chama de Dignidades, e nos homens, essas virtudes encontram-se em maior ou menor grau em semelhança com os atributos divinos. O *Ser* do príncipe está em grande servidão com o seu ofício, sendo ele a imagem divina no plano terreno para reger as bondades morais do povo este possui imensa responsabilidade, pois a liberdade de suas ações está atrelada à sua finalidade na comunidade pelo qual ele é o regente.

Sendo a ação do governante o vínculo ontológico do Príncipe Luliano com a essência de seu ofício, o vício deste que se caracterizaria como qualquer ação que não esteja em concordância com a obrigatoriedade da natureza de seu ofício, não possui nenhuma entidade ontológica real.

Assim o Príncipe malvado se caracteriza ontologicamente com o não-ser, Lull deixa isso explícito na passagem,

*enaxí con la anima es endressament del cors, enaxí bon princep es endressament de son poble; e-naxí con lo departiment que la anima fa del cors es la mort del cors, enaxí malvat princep es mort e destrucció de son poble.*⁷

Pode-se notar que o príncipe luliano não é apenas um delegado, que possui o privilégio de comandar arbítrios e assim sendo delibera ações políticas para o bem de sua própria condição como delegado, como propõe o filósofo José Arthur Giannotti,

(...) o político recebe uma delegação para manipular regimentos e pessoas. Nisso, a política é inflexível. Há um jogo político em que uns perdem e outros ganham.

⁶ “Deus influi as semelhanças de suas virtudes no homem”. (LLULL. *Félix ou livro das maravilhas*. Parte II, p. 306).

⁷ “assim como a alma é o endereçamento do corpo, o príncipe é o endereçamento de seu povo. E assim como a alma se separa do corpo após a morte, o malvado príncipe é a morte e a destruição de seu povo.”

Portanto, não há essa relação direta entre moralidade e política. (...) O universo da política permite e tolera uma certa imoralidade.⁸

A própria condição⁹ do príncipe luliano é a exigência que possibilita a sua existência como tal, para que assim ele possa conduzir seu povo para a finalidade dos homens no plano terreno. Sendo assim, o monarca caracteriza-se como um instrumento para a justiça, paz no reino, e a condução à salvação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a solução proposta pela tradição possua como base um preceito metafísico, que seria a existência de um Deus, e este configurado dentro do plano da moralidade do indivíduo como um modelo ideal a ser alcançado, a partir da nossa proposta, que se configura em um debate acerca da legitimidade e justificação do modelo de democracia contemporânea, parece ter sido de suma importância a leitura da finalidade referente ao ofício do príncipe por parte do filósofo catalão Ramon Llull, pois num contexto contemporâneo onde um debate acerca da dualidade ética e política na ação do governante parece estar longe de ter um fim, um modelo nos moldes de Llull, onde o governante possui como natureza de seu ofício um vínculo moral com os indivíduos os quais ele possui senhoria, pode se apresentar ao contemporâneo como uma reflexão sobre a finalidade da ação do governante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia Nicola Abbagnano*. São Paulo: 2 ed Martins Fontes, 1998.
- ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- GIANNOTTI, José Arthur. “Moral e política não se misturam”. In *O globo*. São Paulo, 13/05/2001, Primeiro Caderno, p. 03.
- LLULL, Ramon. *Doctrina pueril*. Barcelona: Editorial Barcino, 1972.
- _____. *Félix ou livro das maravilhas. Parte I*. Trad. Ricardo da Costa. São Paulo: Editora Escala, 2009.

⁸ Cf. *O Globo*, 13 de maio de 2001, Primeiro Caderno: 03.

⁹ “O regimento existe para conservar a intenção final para a qual o homem foi criado”. (LLULL. *Félix ou livro das maravilhas*. Parte II, p. 302).

_____. *Félix ou livro das maravilhas. Parte II.* Trad. Ricardo da Costa. São Paulo: Editora Escala, 2009.

_____. *Doctrina pueril.* [online] Disponível na internet via WWW. URL: <http://www.narpan.net/ben/indexdp.htm>. Arquivo capturado em 3 de outubro de 2009.

_____. *Doutrina para crianças.* Traduzido por Ricardo da costa. [online] Disponível na internet via WWW. URL: <http://www.ricardocosta.com/> Arquivo capturado em 3 de outubro de 2009.

LEFORT, Claude. *As formas da história: ensaios de antropologia política.* São Paulo, Editora Brasiliense, 1979.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe.* Trad. Antonio Caruccio-Caporale. Porto Alegre: L&PM, 1998.

PLATÃO. *Diálogos. O banquete; Fédon, Sofista, Político.* São Paulo: Abril Cultural, 1972.

“A ética polaridade de Ramon Llul (1232-1316): o conhecimento necessário dos vícios e virtudes para o bom cumprimento do corpo social”. In COSTA, Marcos Roberto N. e DE BONI, Luis A. (orgs.). In *A Ética Medieval face aos desafios da contemporaneidade.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 487-502.